

PORTARIA N.º 9059, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

"Determina a instauração de Sindicância Administrativa e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Determina** a instauração de Sindicância Administrativa, conduzida pela Comissão Permanente formada pela Portaria n.º 9051, de 01 de Novembro de 2017, de acordo com a Lei Municipal n.º 1688, de 06 de Setembro de 2017, para apurar os fatos constantes no Protocolo n.º 131/2017, da Empresa Eletro Eletrônica Isidoro Ltda, solicitando empenho e pagamento de Serviços prestados na Linha Telefônica de Pedras Brancas por danos causados por Caminhão da Prefeitura Municipal que transportava máquina com excesso de altura, causando rompimento de cabos e redes na parte elétrica e do telefone, estabelecendo prazo de 30 (trinta) dias da data desta Portaria, para apresentação do Relatório Conclusivo a respeito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 01 de Novembro de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento